

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120240527000264

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, por meio do setor de comunicação, identificou a necessidade premente de adquirir equipamentos e materiais de consumo específicos para áudio, vídeo e fotografia, com o objetivo de aprimorar substancialmente as atividades de comunicação e divulgação institucional, interna e externa. Essa exigência surge da constatação de que a infraestrutura atual encontra-se defasada frente às demandas modernas de comunicação, impedindo a produção e distribuição eficiente de conteúdo de qualidade e, conseqüentemente, afetando a transparência e o engajamento da comunidade local.

A contratação destina-se, assim, à renovação e ampliação do parque tecnológico de comunicação do município, visando não apenas atender às necessidades imediatas do setor de comunicação, mas também garantir uma infraestrutura que possa suportar a crescente demanda por informações rápidas e claras, e que esteja alinhada às melhores práticas de comunicação governamental. A aquisição contemplará câmeras fotográficas de alta resolução, equipamentos de gravação e edição de áudio e vídeo de última geração, além de acessórios e materiais de consumo que possibilitem a produção de conteúdo inclusivo e acessível a toda a população.

Portanto, a contratação proposta visa suplantiar barreiras comunicacionais, promovendo uma maior proximidade entre a administração municipal e os munícipes, através do emprego de tecnologias que possibilitem a divulgação de informações com qualidade profissional e eficiência operacional. A medida em que favorece a transparência, o acesso à informação e a participação cidadã, esta contratação é de interesse público e alinha-se ao compromisso da gestão municipal com a inovação e o desenvolvimento sustentável do setor de comunicação.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	FRANCISCO ERASMO LIMA DE OLIVEIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação é uma etapa crucial no processo de seleção da solução mais adequada para atender às necessidades do setor de comunicação do município de Itaiçaba/CE. Esta seção detalha os critérios necessários e suficientes,

fundamentando-se na busca de soluções eficientes e sustentáveis, em conformidade com as legislações, regulamentações específicas, e padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos. A incorporação de práticas de sustentabilidade visa não apenas cumprir com obrigações legais, mas também promover um impacto social e ambiental positivo através das contratações públicas.

Requisitos Gerais

- Compatibilidade com as tecnologias atuais empregadas no setor de comunicação;
- Facilidade de operação e manutenção;
- Durabilidade e confiabilidade dos equipamentos;
- Capacidade de expansão e atualização dos sistemas.

Requisitos Legais

- Atendimento às normativas nacionais e internacionais aplicáveis a equipamentos de áudio, vídeo e foto;
- Observância das normas de segurança e saúde no trabalho;
- Respeito às leis de proteção ao meio ambiente e de descarte de resíduos e embalagens.

Requisitos de Sustentabilidade

- Produtos com certificação de baixo impacto ambiental;
- Equipamentos com alta eficiência energética;
- Preferência por produtos fabricados com materiais reciclados ou recicláveis;
- Obrigação do fornecedor em fornecer um plano de logística reversa, conforme legislação vigente.

Requisitos da Contratação

- Garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos;
- Assistência técnica local ou facilidades de suporte remoto, em língua portuguesa, para manutenção e resolução de defeitos;
- Capacitação técnica oferecida pelo fornecedor para uso e manutenção dos equipamentos.

Para a efetiva resposta às demandas do setor de comunicação de Itaiçaba/CE, é imprescindível a seleção de propostas que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos. A contratação será orientada pelo princípio da economicidade, pela busca de soluções sustentáveis e pela garantia de atendimento das especificações técnicas mínimas exigidas. Desta forma, evitar-se-á a inclusão de requisitos desnecessários e especificações demasiadamente restritivas, assegurando o caráter competitivo da licitação e a obtenção da melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, em plena conformidade com o Art. 18, III da Lei nº 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado

Para atender às demandas de aquisição de equipamentos e material de consumo de

áudio, vídeo e foto para o setor de comunicação do município de Itaiçaba/CE, foram identificadas as seguintes soluções principais de contratação entre os fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com fornecedor: Esta abordagem envolve negociações diretas com fabricantes ou distribuidores específicos, possibilitando a obtenção de condições comerciais mais favoráveis, incluindo descontos por volume, suporte técnico especializado e garantias estendidas.
- Contratação através de terceirização: Nesta modalidade, contrata-se uma empresa especializada na provisão de serviços de comunicação, que será responsável por fornecer e gerenciar os equipamentos e materiais necessários. Este modelo pode incluir manutenção, atualizações e substituição de equipamentos defasados.
- Formas alternativas de contratação: Inclui modelos como consórcios de compra, compras compartilhadas com outros órgãos públicos e a utilização de atas de registro de preços, permitindo economias de escala e acesso a uma gama maior de produtos e serviços, além de agilidade na aquisição.

Após análise detalhada das opções disponíveis e considerando as necessidades específicas do setor de comunicação de Itaiçaba/CE, a solução mais adequada para esta contratação seria a combinação da contratação direta com fornecedor para os equipamentos e materiais de consumo mais especializados e de alta tecnologia, com a utilização de atas de registro de preços para itens de demanda mais comum e com especificações menos sofisticadas.

A contratação direta permite negociações específicas que podem resultar em aquisições mais alinhadas com as demandas tecnológicas avançadas do setor, garantindo assim a obtenção de equipamentos e materiais de ponta, necessários para uma comunicação eficaz e moderna. Paralelamente, para itens de uso mais geral e que não requerem alta especificidade, a utilização de atas de registro de preços oferece a vantagem de agilidade no processo de aquisição e possibilidade de redução de custos, dada a economia de escala e a competitividade entre os fornecedores.

5. Descrição da solução como um todo

Após uma análise cuidadosa e detalhada das necessidades específicas do Setor de Comunicação do Município de Itaiçaba/CE, bem como do levantamento de mercado realizado, conclui-se que a aquisição de equipamentos e materiais de consumo de áudio, vídeo e foto, conforme especificações constantes no processo, constitui a solução mais adequada e eficiente para atender às demandas da entidade. Esta conclusão está alinhada com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que preconiza a busca pela proposta mais vantajosa e pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, além de assegurar a economicidade e a eficiência das contratações públicas.

No tocante à adequação da solução selecionada, a Lei 14.133/2021, em especial o art. 18, inciso I, determina que o planejamento de contratações deve ser pautado por um estudo técnico preliminar que evidencie a solução mais adequada para atender às necessidades do interesse público. A análise mercadológica realizada ratifica que os equipamentos e materiais de consumo de áudio, vídeo e foto propostos não somente atendem às necessidades de comunicação do município como também representam

o estado da arte em termos de tecnologia e eficácia, possibilitando a produção de conteúdo de alta qualidade que atende às expectativas de informação e engajamento da comunidade.

Além disso, fundamenta-se na premissa de que a chosensão deste tipo de solução está alinhada com os objetivos estratégicos de ampliação e fortalecimento das capacidades de comunicação pública do município, conforme estipula o art. 11 da referida Lei, que ressalta a necessidade de assegurar que as contratações públicas gerem resultados vantajosos para a administração, promovendo inovação e desenvolvimento sustentável. A opção por uma solução moderna e compatível com as demandas atuais de comunicação, portanto, não só atende à necessidade imediata de melhoria dos recursos do setor como também posiciona o município de maneira estratégica para futuras demandas e possíveis expansões.

A justificação da solução escolhida abarca, ainda, a projeção de economicidade e eficiência, em consonância com o art. 12, VII, da Lei 14.133/2021, que incita a administração pública a elaborar planos de contratações anuais visando à racionalização das contratações. A seleção cuidadosa de equipamentos e materiais específicos, portanto, além de prever benefícios diretos à gestão municipal em termos de qualidade de comunicação, promove uma gestão de custos eficiente, maximizando os recursos públicos disponíveis.

Portanto, a decisão pela aquisição dos especificados equipamentos e materiais de consumo de áudio, vídeo e foto é baseada em uma sólida fundamentação legal, técnica e estratégica, estando em total conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e representando a solução mais adequada existente no mercado para atender às necessidades do Setor de Comunicação do Município de Itaiçaba/CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CÂMERA DIGITAL DSLR FULL HD	2,000	Unidade
Especificação: CÂMERA DIGITAL DSLR FULL HD, MONITOR DISPLAY LCD 3" / 921.000 PONTOS, RESOLUÇÃO DE 24.2 MEGAPIXELS, COMPATÍVEL COM CARTÕES DE MEMÓRIA SD E SDHC MEMORY CARD. CONEXÃO USB, SENSOR CMOS, FORMATO DX, COM LENTE 18-55 MM ZOOM DIGITAL 8X, 160° DE ÂNGULO DE VISÃO, FLASH DE PREENCHIMENTO. ALCANCE DO FLASH DE 0,6 A 8,5 METROS, ALIMENTAÇÃO TIPO BATERIA DE IONS DE LÍTIO ENEL14, RECURSOS DE VÍDEO FULLHD 1920X1080 (30QPS), FULLHD 1920X1080 (25QPS), FULLHD 1920X1080 (24QPS). MICROFONE EMBUTIDO MONAURAL, ENTRADA PARA MINIPINO ESTÉREO OPCIONAL (3,5 MM DE DIÂMETRO). DIMENSÕES APROXIMADAS 12,5X9,6X7,65 CM. ACOMPANHA BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR RÁPIDO, CABO DE AUDIO/VIDEO, CABO USB, ALÇA DA CAMERA, TAMPA OCULAR E TAMPA DA ABERTURA DA LENTE.			
2	FLASH SPEEDLITE WIRELESS	2,000	Unidade
Especificação: FLASH SPEEDLITE WIRELESS COMPATÍVEL COM CÂMERAS TELA LCD COM RETROILUMINAÇÃO LED FUNÇÕES AUTO ZOOM, BLOQUEIO EF, MANUAL, MULTI CONTROLE DE SAÍDA DE QUANTIDADE DE LUZ DE 22 NÍVEIS ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE QUATRO PILHAS AA (NÃO INCLUSAS) PERMITE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, RECICLAGEM APROX. 2S COM PILHAS NI-MH, APROX 5S COM PILHAS ALCALINAS COMPATÍVEL COM CÂMERAS FOTOGRÁFICAS			
3	FLASH YONGNUO YN 565 EX III PARA NIKON	2,000	Unidade
Especificação: FLASH YONGNUO YN 565 EX III PARA NIKON			
4	BASTÃO DE LUZ PORTÁTIL	2,000	Unidade
Especificação: BASTÃO DE LUZ PORTÁTIL, FÁCIL DE MANUSEAR PARA PREENCHER A LUZ COM A MÃO OU NO TRIPÉ / CÂMERA, SIMPLES DE ALTERNAR AS TEMPERATURAS DE COR E BRILHO. TEMPERATURA DE COR: 3.000K A 6000K / RECARREGÁVEL / BRILHO: 0-100% POTÊNCIA: 10W / TOM RGB: 0-1530 (COR CHEIA) / BATERIA: 5V, 2500MAH			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	MICROFONE LAPELA SEM FIO	1,000	Unidade
Especificação: MICROFONE LAPELA SEM FIO - ANTI RUÍDO, TRANSMISSÃO SEM FIO 200 METROS, 8 HORAS DE DURAÇÃO DA BATERIA, DOIS ADAPTADORES, COMPATÍVEL COM CÂMERAS E CELULARES COM ENTRADA TIPO-C E LIGHTNING. - 1X TRS MACHO - LIGHTNING, 1X TRS MACHO - USB TIPO C, 1X CABO 3,5MM TRS-TRS (CÂMERAS), 1X CABO 3,5MM TRSTRRS, 1X MANUAL DO USUÁRIO, 1X CABO DE CARGA USBC, 1X CASE DE CARREGAMENTO, 2X TRANSMISSORES, 1X RECEPTOR, 2X ABAFADORES DE VENTO.			
6	DRONE MONTADO COM RÁDIO CONTROLE COM DISPLAY	1,000	Unidade
Especificação: DRONE MONTADO COM RÁDIO CONTROLE COM DISPLAY; - 1 CASE OU MOCHILA PARA TRANSPORTE; - 4 HÉLICES RESERVAS; - 3 BATERIAS ADICIONAIS; - 1 CARREGADOR VEICULAR; - 1 CARREGADOR HUB PARA TOMADAS PADRÃO BRASIL; - 1 CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB, CLASSE 10; - HOMOLOGAÇÃO NA ANATEL DE FÁBRICA; - CERTIFICADO DE REGISTRO NA ANAC. AERONAVE NÃO TRIPULADA, PESO DE DECOLAGEM 249 GM, DIMENSÕES (C×L×A) DOBRADA: 145×90×62 MM, DESDOBRADA: 171×245×62 MM ALTURA MÁX. DE SERVIÇO ACIMA DO NÍVEL DO MAR COM A BATERIA DE VOO INTELIGENTE: 4000 M COM A BATERIA DE VOO INTELIGENTE PLUS: 3000 M DURAÇÃO MÁX. DE VOO, 34 MIN. (COM A BATERIA DE VOO INTELIGENTE E MEDIDO AO VOAR A 21,6 KM/H EM CONDIÇÕES SEM VENTO), 47 MIN. (COM A BATERIA DE VOO INTELIGENTE PLUS E MEDIDO AO VOAR A 21,6 KM/H EM CONDIÇÕES SEM VENTO), DISTÂNCIA MÁX. DE VOO, 18 KM (COM A BATERIA DE VOO INTELIGENTE E MEDIDO AO VOAR A 43,2 KM/H EM CONDIÇÕES SEM VENTO), 25 MIN. (COM A BATERIA DE VOO INTELIGENTE PLUS E MEDIDO AO VOAR A 43,2 KM/H EM CONDIÇÕES SEM VENTO), CÂMERA COM SENSOR CMOS 1/1.3" PÍXEIS EFETIVOS: 48 M, FORMATO DE FOTO JPEG/DNG (RAW), RESOLUÇÕES DE VÍDEO 4K: 3840×2160 A 24/25/30/48/50/60 FPS 2.7K: 2688×1512 A 24/25/30/48/50/60 FPS FHD: 1920×1080 A 24/25/30/48/50/60 FPS CÂMERA LENTA: 1920×1080 A 120 FPS. CARREGADOR USB-C 30 W AO CARREGAR UMA BATERIA ENCAIXADA NA AERONAVE OU NO CARREGADOR COM MÚLTIPLAS ENTRADAS DE DUAS VIAS DE CARREGAMENTO SUPORTADA É DE 30 W. APLIATIVO COM SISTEMAS OPERACIONAIS NECESSÁRIOS IOS OU ANDROID COM 4 ANTENAS, 1T2R			
7	KIT COM DUAS CAIXAS DE SOM COM BLUETOOTH ATIVA 700W +PEDESTAIS	1,000	Kit
Especificação: KIT COM DUAS CAIXAS DE SOM COM BLUETOOTH ATIVA 700W +PEDESTAIS A CAIXA DE SOM DEVE OFERECER QUALIDADE E VOLUME DE SOM REFERÊNCIA NO SEGUIMENTO DE CAIXAS ACÚSTICAS AMPLIFICADAS, TOTAL FACILIDADE AO USO, COM ENTREDA USB PARA MÍDIAS EM PENDRIVE, CONEXÃO ÁUDIO BLUETOOTH, ENTREDA P10 PARA MICROFONE E INSTRUMENTOS MUSICAIS. APLICAÇÕES EM PEDESTAL COM DUAS ESCOLHAS DE ALCANCE, POSICIONAMENTO EM MODO MONITOR OU IÇADAS ATRAVÉS DE TRÊS PONTOS DE IÇAMENTO, UMA TELA DE PROTEÇÃO RESISTENTE. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: SISTEMA TIPO DUAS VIAS 12"AMPLIFICADO; GABINETE POLIPROPELENO COM TELA EM AÇO. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (±3 DB) 65HZ - 16,5KHZ; POTÊNCIA 350 WATTS RMS; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 100K OHM BALANCEADO; PADRÃO DE COBERTURA 100° (HORIZONTAL) X 60° (VERTICAL) NOMINAL BLUETOOTH AUDIO STREAMING, BLUETOOTH VERSÃO 5.0 DSP 15 PRESETS; CONEXÕES 2 ENTRADAS XLR/TRS COMBO MIC/LINE, 1 ENTRADA AUX 3,5 MM, 1 SAÍDA XLR PASS-THRU SUPORTE35 MM (DUPLO ÂNGULO) INCLUSO NO KIT: 2 CAIXAS DE SOM; 2 TRIPÉS EXTENSÍVEIS PARA CAIXA DE SOM; 2 CAPAS PARA CAIXA DE SOM. FICHA TÉCNICA: POTÊNCIA: 350W; FALANTES: 1X WOOFER 12 POL (DRIVER 1,35 POL); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 55HZ - 19KHZ (3DB); ENTRADAS: 2X COMBO (XLR/P10)1X P21X USB (2.0 OU 3.0); SAÍDAS: 1X XLR; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT SELECIONÁVEL; CANAIS: 3 RECURSOS: BLUETOOTH 5.0; MP3 PLAYER; EQUALIZADOR COM 5 PRESETS + 3 APLICAÇÕES SPL: 128 DB.			
8	MICROFONE SEM FIO DUPLO	1,000	Kit
Especificação: DOIS MICROFONES SEM FIO DUAL CHANNEL DE RETORNO DE CANAL DUPLO, CADA CANAL DEVE TER 100 CANAIS SELECIONÁVEIS COM SINAL DE TRANSMISSÃO DE BANDA UHF, A FAIXA DE SELEÇÃO ENTRE 600-699MHZ. RECEPTOR E TRANSMISSOR COM DISPLAY LCD. A PARTE FRONTAL DO RECEPTOR DEVE SER EQUIPADO COM ANTENAS DE BORRACHA COM 2(DUAS) PARA OBTER O SINAL DE ALTA QUALIDADE. DISTÂNCIA: CERCA DE 100 METROS. USA PILHA RECARREGÁVEIS DE 1,5 V AA E TRANSMISSÃO DE DADOS DE CRIPTOGRAFIA USANDO 32BIT E CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO INDEPENDENTE, O TRANSMISSOR E O RECEPTOR DEVEM USAR 8BIT 9 CRIPTOGRAFIA MODO DE SINCRONIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE INFRAVERMELHO. O RECEPTOR DEVE OBSERVAR O ESTADO DE FUNCIONAMENTO DA BATERIA. PARÂMETROS: SAÍDA XLR A E B1-SAÍDA LINE OUT P10FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DC 12 V-16 V; BIVOLT 100- 220VFAIXA DE FREQUÊNCIA: UHF 600 MHZ-699 MHZ ESTABILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO 10PPM LARGURA DE BANDA OCUPADA 150 KHZ TAXA DE TRANSMISSÃO 204,8 KSPS MODULAÇÃO: MODULAÇÃO DQPSK RELAÇÃO SINAL RUÍDO 105DB DISTORÇÃO: 0.5 KHZ 1 RECEBENDO UMA SENSIBILIDADE: -105DBM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: HZ20 30 KHZ PARÂMETROS DE DESEMPENHO DO EMISSOR CONSUMO DE ENERGIA DO MICROFONE: 130MA POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 10 MW FAIXA DINÂMICA: 100DB TIPO: TIPO DE BOBINA EM MOVIMENTO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: HZ-20 30 KHZ BASTÃO DE METAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANATEL; COM GARANTIA DE 12 MESES.			
9	ESTABILIZADOR GIMBAL DOBRÁVEL PARA SMARTPHONES	1,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ESTABILIZADOR GIMBAL DOBRÁVEL PARA SMARTPHONES DIMENSÕES, DESDOBRADO: 276x111,5x99 MM, (CxLxA) DOBRADO: 189x84,5x44 MM (CxLxA), PESO 309 G, SUPORTE MAGNÉTICO PARA CELULAR: APROX. 31 G, PESO DOS CELULARES COMPATÍVEIS 170 A 290 G, ESPESSURA DOS CELULARES COMPATÍVEIS, 6,9 A 10 MM, LARGURA DOS CELULARES COMPATÍVEIS, 67 A 84 MM, BATERIA TIPOLI-PO 2S, CAPACIDADE 1.000 MAH, ENERGIA 7,74 WH, TEMPERATURA DE CARREGAMENTO 5° A 40 °C, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO 0° A 40° C, TEMPO DE FUNCIONAMENTO APROX. 6 HORAS E 24 MIN. (EM CONDIÇÕES IDEAIS COM O ESTABILIZADOR TOTALMENTE EQUILIBRADO), TEMPO DE CARREGAMENTO APROX. 1 HORA E 24 MINUTOS (MEDIDO COM UM CARREGADOR TIPO C DE 10 W), ENTRADA DE CARREGAMENTO DO ESTABILIZADOR USB-C, ESTABILIZADOR ALCANCE MECÂNICO GIRO: -161,64° A 173,7° ROTAÇÃO: -120,30° A 211,97° INCLINAÇÃO: -101,64° A 78,55°, VELOCIDADE MÁX. CONTROLÁVEL 120 °/S			
10	Aparelho celular, sistema operacional: Android ou IOS	1,000	Unidade
Especificação: Aparelho celular, sistema operacional: Android ou IOS; tela mínima de 6.7 polegadas com resolução de QHD. Conectividade wi-fi, 5G bluetooth, USB e GPS. Memória RAM mínima: 6GB, armazenamento 512 GB. Câmera traseira (mínimo): 48 + 12 + 12 MP; Câmera frontal (mínimo) 12 MP.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CÂMERA DIGITAL DSLR FULL HD	2,000	Unidade	5.221,55	10.443,10
Especificação: CÂMERA DIGITAL DSLR FULL HD, MONITOR DISPLAY LCD 3" / 921.000 PONTOS, RESOLUÇÃO DE 24.2 MEGAPIXELS, COMPATÍVEL COM CARTÕES DE MEMÓRIA SD E SDHC MEMORY CARD. CONEXÃO USB, SENSOR CMOS, FORMATO DX, COM LENTE 18-55 MM ZOOM DIGITAL 8X, 160° DE ÂNGULO DE VISÃO, FLASH DE PREENCHIMENTO. ALCANCE DO FLASH DE 0,6 A 8,5 METROS, ALIMENTAÇÃO TIPO BATERIA DE IONS DE LÍTIO ENEL14, RECURSOS DE VÍDEO FULLHD 1920X1080 (30QPS), FULLHD 1920X1080 (25QPS), FULLHD 1920X1080 (24QPS). MICROFONE EMBUTIDO MONAURAL, ENTRADA PARA MINIPINO ESTÉREO OPCIONAL (3,5 MM DE DIÂMETRO). DIMENSÕES APROXIMADAS 12,5X9,6X7,65 CM. ACOMPANHA BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR RÁPIDO, CABO DE ÁUDIO/VÍDEO, CABO USB, ALÇA DA CAMERA, TAMPA OCULAR E TAMPA DA ABERTURA DA LENTE.					
2	FLASH SPEEDLITE WIRELESS	2,000	Unidade	807,90	1.615,80
Especificação: FLASH SPEEDLITE WIRELESS COMPATÍVEL COM CÂMERAS TELA LCD COM RETROILUMINAÇÃO LED FUNÇÕES AUTO ZOOM, BLOQUEIO EF, MANUAL, MULTI CONTROLE DE SAÍDA DE QUANTIDADE DE LUZ DE 22 NÍVEIS ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE QUATRO PILHAS AA (NÃO INCLUSAS) PERMITE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, RECICLAGEM APROX. 2S COM PILHAS NI-MH, APROX 5S COM PILHAS ALCALINAS COMPATÍVEL COM CÂMERAS FOTOGRÁFICAS					
3	FLASH YONGNUO YN 565 EX III PARA NIKON	2,000	Unidade	579,33	1.158,66
Especificação: FLASH YONGNUO YN 565 EX III PARA NIKON					
4	BASTÃO DE LUZ PORTÁTIL	2,000	Unidade	172,96	345,92
Especificação: BASTÃO DE LUZ PORTÁTIL, FÁCIL DE MANUSEAR PARA PREENCHER A LUZ COM A MÃO OU NO TRIPÉ / CÂMERA, SIMPLES DE ALTERNAR AS TEMPERATURAS DE COR E BRILHO. TEMPERATURA DE COR: 3.000K A 6000K / RECARREGÁVEL / BRILHO: 0-100% POTÊNCIA: 10W / TOM RGB: 0-1530 (COR CHEIA) / BATERIA: 5V, 2500MAH					
5	MICROFONE LAPELA SEM FIO	1,000	Unidade	973,01	973,01
Especificação: MICROFONE LAPELA SEM FIO - ANTI RUÍDO, TRANSMISSÃO SEM FIO 200 METROS, 8 HORAS DE DURAÇÃO DA BATERIA, DOIS ADAPTADORES, COMPATÍVEL COM CÂMERAS E CELULARES COM ENTRADA TIPO-C E LIGHTNING. - 1X TRS MACHO - LIGHTNING, 1X TRS MACHO - USB TIPO C, 1X CABO 3,5MM TRS-TRS (CÂMERAS), 1X CABO 3,5MM TRSTRRS, 1X MANUAL DO USUÁRIO, 1X CABO DE CARGA USBC, 1X CASE DE CARREGAMENTO, 2X TRANSMISSORES, 1X RECEPTOR, 2X ABAFADORES DE VENTO.					
6	DRONE MONTADO COM RÁDIO CONTROLE COM DISPLAY	1,000	Unidade	8.642,67	8.642,67



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: DRONE MONTADO COM RÁDIO CONTROLE COM DISPLAY; - 1 CASE OU MOCHILA PARA TRANSPORTE; - 4 HÉLICES RESERVAS; - 3 BATERIAS ADICIONAIS; - 1 CARREGADOR VEICULAR; - 1 CARREGADOR HUB PARA TOMADAS PADRÃO BRASIL; - 1 CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB, CLASSE 10; - HOMOLOGAÇÃO NA ANATEL DE FÁBRICA; - CERTIFICADO DE REGISTRO NA ANAC. AERONAVE NÃO TRIPULADA, PESO DE DECOLAGEM 249 GM, DIMENSÕES (C×L×A) DOBRADA: 145×90×62 MM, DESDOBRADA: 171×245×62 MM ALTURA MÁX. DE SERVIÇO ACIMA DO NÍVEL DO MAR COM A BATERIA DE VOO INTELIGENTE: 4000 M COM A BATERIA DE VOO INTELIGENTE PLUS: 3000 M DURAÇÃO MÁX. DE VOO, 34 MIN. (COM A BATERIA DE VOO INTELIGENTE E MEDIDO AO VOAR A 21,6 KM/H EM CONDIÇÕES SEM VENTO), 47 MIN. (COM A BATERIA DE VOO INTELIGENTE PLUS E MEDIDO AO VOAR A 21,6 KM/H EM CONDIÇÕES SEM VENTO), DISTÂNCIA MÁX. DE VOO, 18 KM (COM A BATERIA DE VOO INTELIGENTE E MEDIDO AO VOAR A 43,2 KM/H EM CONDIÇÕES SEM VENTO), 25 MIN. (COM A BATERIA DE VOO INTELIGENTE PLUS E MEDIDO AO VOAR A 43,2 KM/H EM CONDIÇÕES SEM VENTO), CÂMERA COM SENSOR CMOS 1/1.3" PÍXEIS EFETIVOS: 48 M, FORMATO DE FOTO JPEG/DNG (RAW), RESOLUÇÕES DE VÍDEO 4K: 3840×2160 A 24/25/30/48/50/60 FPS 2.7K: 2688×1512 A 24/25/30/48/50/60 FPS FHD: 1920×1080 A 24/25/30/48/50/60 FPS CÂMERA LENTA: 1920×1080 A 120 FPS. CARREGADOR USB-C 30 W AO CARREGAR UMA BATERIA ENCAIXADA NA AERONAVE OU NO CARREGADOR COM MÚLTIPLAS ENTRADAS DE DUAS VIAS DE CARREGAMENTO SUPORTADA É DE 30 W. APLIATIVO COM SISTEMAS OPERACIONAIS NECESSÁRIOS IOS OU ANDROID COM 4 ANTENAS, IT2R</p>				
7	KIT COM DUAS CAIXAS DE SOM COM BLUETOOTH ATIVA 700W +PEDESTAIS	1,000	Kit	6.493,00	6.493,00
	<p>Especificação: KIT COM DUAS CAIXAS DE SOM COM BLUETOOTH ATIVA 700W +PEDESTAIS A CAIXA DE SOM DEVE OFERECER QUALIDADE E VOLUME DE SOM REFERÊNCIA NO SEGUIMENTO DE CAIXAS ACÚSTICAS AMPLIFICADAS, TOTAL FACILIDADE AO USO, COM ENTREDA USB PARA MÍDIAS EM PENDRIVE, CONEXÃO ÁUDIO BLUETOOTH, ENTREDA P10 PARA MICROFONE E INSTRUMENTOS MUSICAIS. APLICAÇÕES EM PEDESTAL COM DUAS ESCOLHAS DE ALCANCE, POSICIONAMENTO EM MODO MONITOR OU IÇADAS ATRAVÉS DE TRÊS PONTOS DE IÇAMENTO, UMA TELA DE PROTEÇÃO RESISTENTE. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: SISTEMA TIPO DUAS VIAS 12"AMPLIFICADO; GABINETE POLIPROPILENO COM TELA EM AÇO. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (±3 DB) 65HZ - 16,5KHZ; POTÊNCIA 350 WATTS RMS; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 100K OHM BALANCEADO; PADRÃO DE COBERTURA 100° (HORIZONTAL) X 60° (VERTICAL) NOMINAL BLUETOOTH AUDIO STREAMING, BLUETOOTH VERSÃO 5.0 DSP 15 PRESETS; CONEXÕES 2 ENTRADAS XLR/TRS COMBO MIC/LINE, 1 ENTRADA AUX 3,5 MM ,1 SAÍDA XLR PASS-THRU SUPORTE35 MM (DUPLO ÂNGULO) INCLUSO NO KIT: 2 CAIXAS DE SOM; 2 TRIPÉS EXTENSÍVEIS PARA CAIXA DE SOM; 2 CAPAS PARA CAIXA DE SOM . FICHA TÉCNICA: POTÊNCIA: 350W; FALANTES: 1X WOOFER 12 POL (DRIVER 1,35 POL); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 55HZ - 19KHZ (3DB); ENTRADAS: 2X COMBO (XLR/P10)1X P21X USB (2.0 OU 3.0); SAÍDAS: 1X XLR; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT SELECIONÁVEL; CANAIS: 3 RECURSOS: BLUETOOTH 5.0; MP3 PLAYER; EQUALIZADOR COM 5 PRESETS + 3 APLICAÇÕES SPL: 128 DB.</p>				
8	MICROFONE SEM FIO DUPLO	1,000	Kit	1.176,77	1.176,77
	<p>Especificação: DOIS MICROFONES SEM FIO DUAL CHANNEL DE RETORNO DE CANAL DUPLO, CADA CANAL DEVE TER 100 CANAIS SELECIONÁVEIS COM SINAL DE TRANSMISSÃO DE BANDA UHF, A FAIXA DE SELEÇÃO ENTRE 600-699MHZ. RECEPTOR E TRANSMISSOR COM DISPLAY LCD. A PARTE FRONTAL DO RECEPTOR DEVE SER EQUIPADO COM ANTENAS DE BORRACHA COM 2(DUAS) PARA OBTER O SINAL DE ALTA QUALIDADE. DISTÂNCIA: CERCA DE 100 METROS. USA PILHA RECARREGÁVEIS DE 1,5 V AA E TRANSMISSÃO DE DADOS DE CRIPTOGRAFIA USANDO 32BIT E CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO INDEPENDENTE, O TRANSMISSOR E O RECEPTOR DEVEM USAR 8BIT 9 CRIPTOGRAFIA MODO DE SINCRONIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE INFRAVERMELHO. O RECEPTOR DEVE OBSERVAR O ESTADO DE FUNCIONAMENTO DA BATERIA. PARÂMETROS: SAÍDA XLR A E B1-SAÍDA LINE OUT P10/FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DC 12 V-16 V; BIVOLT 100- 220VFAIXA DE FREQUÊNCIA: UHF 600 MHZ-699 MHZ ESTABILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO 10PPM LARGURA DE BANDA OCUPADA 150 KHZ TAXA DE TRANSMISSÃO 204,8 KSPS MODULAÇÃO: MODULAÇÃO DQPSK RELAÇÃO SINAL RUÍDO 105DB DISTORÇÃO: 0.5 KHZ 1 RECEBENDO UMA SENSIBILIDADE: -105DBM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: HZ20 30 KHZ PARÂMETROS DE DESEMPENHO DO EMISSOR CONSUMO DE ENERGIA DO MICROFONE: 130MA POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 10 MW FAIXA DINÂMICA:100DB TIPO: TIPO DE BOBINA EM MOVIMENTO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: HZ-20 30 KHZ BASTÃO DE METAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANATEL; COM GARANTIA DE 12 MESES.</p>				
9	ESTABILIZADOR GIMBAL DOBRÁVEL PARA SMARTPHONES	1,000	Unidade	1.286,66	1.286,66
	<p>Especificação: ESTABILIZADOR GIMBAL DOBRÁVEL PARA SMARTPHONES DIMENSÕES, DESDOBRADO: 276×111,5×99 MM, (C×L×A) DOBRADO: 189×84,5×44 MM (C×L×A), PESO 309 G, SUPORTE MAGNÉTICO PARA CELULAR: APROX. 31 G, PESO DOS CELULARES COMPATÍVEIS 170 A 290 G, ESPESURA DOS CELULARES COMPATÍVEIS, 6,9 A 10 MM, LARGURA DOS CELULARES COMPATÍVEIS, 67 A 84 MM, BATERIA TIPOLI-PO 2S, CAPACIDADE 1.000 MAH, ENERGIA 7,74 WH, TEMPERATURA DE CARREGAMENTO 5° A 40 °C, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO 0° A 40° C, TEMPO DE FUNCIONAMENTO APROX. 6 HORAS E 24 MIN. (EM CONDIÇÕES IDEAIS COM O ESTABILIZADOR TOTALMENTE EQUILIBRADO), TEMPO DE CARREGAMENTO APROX. 1 HORA E 24 MINUTOS (MEDIDO COM UM CARREGADOR TIPO C DE 10 W), ENTRADA DE CARREGAMENTO DO ESTABILIZADOR USB-C, ESTABILIZADOR ALCANCE MECÂNICO GIRO: -161,64° A 173,7° ROTAÇÃO: -120,30° A 211,97° INCLINAÇÃO: -101,64° A 78,55°, VELOCIDADE MÁX. CONTROLÁVEL 120 °/S</p>				
10	Aparelho celular, sistema operacional: Android ou IOS	1,000	Unidade	6.600,00	6.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: Aparelho celular, sistema operacional: Android ou IOS; tela mínima de 6.7 polegadas com resolução de QHD. Conectividade wi-fi, 5G bluetooth, USB e GPS. Memória RAM mínima: 6GB, armazenamento 512 GB. Câmera traseira (mínimo): 48 + 12 + 12 MP; Câmera frontal (mínimo) 12 MP.				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 38.735,59 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento da solução na aquisição de equipamentos e material de consumo de áudio, vídeo e foto vem em observância à orientação estabelecida pela Lei nº 14.133/2021, que preconiza o parcelamento do objeto nas licitações como forma de ampliar a competitividade e assegurar tanto a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado quanto um melhor aproveitamento do mercado. Analisamos criteriosamente a possibilidade de divisão do objeto em lotes e identificamos vantagens significativas nessa abordagem, conforme detalhado a seguir:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Constatou-se que os equipamentos e materiais de consumo são tecnicamente divisíveis sem que haja prejuízo para suas funcionalidades ou para os resultados esperados pela Administração, permitindo assim que a divisão seja realizada.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em itens é técnica e economicamente viável, não comprometendo a qualidade nem a eficácia dos resultados desejados. A segmentação permite a adequação às necessidades específicas do município de Itaiçaba/CE, garantindo a eficiência da aquisição.
- **Economia de Escala:** Verificou-se que, neste caso, o parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento favorece uma maior competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive empresas de menor porte. Essa abordagem alinha-se com o intuito de fortalecer o mercado local e regional, promovendo inclusão econômica.
- **Análise de Mercado:** Uma detalhada análise de mercado reforça a decisão pelo parcelamento, demonstrando que essa estratégia está alinhada às práticas do setor econômico relevante. Foi observado que fornecedores distintos possuem especializações em diferentes tipos de equipamentos e materiais, o que corrobora a necessidade de divisão em itens para aproveitar ao máximo as especialidades do mercado.
- **Consideração de Lotes:** Em face do volume e da diversidade dos itens a serem adquiridos, a divisão se mostrou altamente benéfica para permitir a inclusão de fornecedores que não teriam capacidade de entregar a totalidade dos itens, sem que isso implicasse em prejuízos à economia de escala ou à eficiência da gestão contratual.

Portanto, a decisão pelo parcelamento da solução é justificada pela busca de maior competitividade, otimização da aplicação de recursos públicos, e adaptação às especificidades e necessidades do município de Itaiçaba/CE, sem que haja comprometimento da qualidade ou aumento desproporcional dos custos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para aquisição de equipamentos e material de consumo de áudio, vídeo e foto, destinados a atender as necessidades do setor de comunicação do Município de Itaiçaba/CE, encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro correspondente. Este processo foi cuidadosamente planejado e consta explicitamente no documento de planejamento anual, refletindo a previsão e a necessidade estratégica de fortalecimento das capacidades de comunicação do município.

Este alinhamento com o Plano de Contratações Anual demonstra a aderência aos princípios de planejamento e de racionalização dos gastos públicos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A inclusão deste processo no Plano evidencia a importância atribuída à melhoria e à eficiência da comunicação municipal, sendo uma ação prevista e coerente com os objetivos estratégicos de Itaiçaba/CE.

O devido planejamento e a inserção desta contratação no Plano de Contratações Anual permitem à administração pública não apenas assegurar a disponibilidade de recursos orçamentários para a implementação deste projeto essencial, mas também garantir a congruência deste com as diretrizes de desenvolvimento e de melhoria dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Este processo de contratação foi, portanto, concebido como parte integrante do esforço sistemático do município para promover o desenvolvimento local através de uma política de comunicação eficaz e inclusiva.

10. Resultados pretendidos

A contratação para aquisição de equipamentos e materiais de consumo de áudio, vídeo e foto tem como objetivo primordial proporcionar melhorias significativas na comunicação interna e externa do município de Itaiçaba/CE, possibilitando a produção de conteúdo audiovisual de alta qualidade, destinado a engajar e informar a comunidade local com eficiência e eficácia. Este objetivo alinha-se diretamente aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, que enfatiza a busca pelo resultado mais vantajoso para a Administração Pública, bem como a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável, explicitados respectivamente nos artigos 5º e 11º da Lei 14.133/2021, os resultados esperados desta contratação incluem:

- ****Aumento da qualidade da comunicação pública:**** Com a obtenção de equipamentos modernos e atualizados, espera-se a produção de materiais audiovisuais com melhor resolução, qualidade sonora e visual, contribuindo para uma comunicação mais clara e acessível.
- ****Ampliação do alcance das mensagens institucionais:**** Por meio de tecnologias atuais, será possível diversificar os formatos de conteúdo, garantindo sua distribuição em diferentes plataformas digitais, alcançando um público mais amplo e variado.
- ****Fortalecimento da transparência e do diálogo com a comunidade:**** A aquisição de tecnologias avançadas permitirá ao setor de comunicação do município maior agilidade na produção e divulgação de informações, garantindo que a população

tenha acesso rápido e facilitado às atividades desenvolvidas pela gestão municipal, em linha com os preceitos de publicidade e transparência.

- ****Promoção do desenvolvimento local:**** A contratação deverá considerar, sempre que possível e vantajoso, produtos e serviços ofertados por fornecedores locais ou regionais, estimulando o desenvolvimento econômico da região, conforme orienta o artigo 26 da Lei 14.133/2021, que trata da margem de preferência para produtos nacionais ou desenvolvidos no país.
- ****Gestão eficiente de recursos públicos:**** Seguindo o princípio da economicidade, a aquisição desses equipamentos deve observar um processo de contratação que assegure o melhor uso dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários, e proporcionando melhores serviços à comunidade.

Além disso, a realização dessa contratação em conformidade com os procedimentos e princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo planejamento adequado e observância às normas de licitações e de contratações públicas, reforçará a legalidade e legitimidade do processo, fortalecendo a confiança da população nas ações da Administração Pública.

O sucesso dessa contratação será mensurado não apenas pelos ganhos em eficiência e qualidade dos equipamentos e materiais adquiridos, mas também pelo impacto positivo no engajamento comunitário, na transparência das ações governamentais e na promoção do desenvolvimento econômico e social do município de Itaiçaba/CE.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada execução do processo de aquisição de equipamentos e material de consumo de áudio, vídeo e foto destinados ao setor de comunicação do município de Itaiçaba/CE, através do Gabinete do Prefeito, uma série de providências deverão ser adotadas pela administração, conforme detalhado a seguir:

- Realizar capacitações específicas com a equipe responsável pelo processo de licitação e gestão contratual para assegurar o conhecimento aprofundado sobre a Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis ao certame, bem como sobre o manejo e as especificidades dos equipamentos e materiais a serem adquiridos.
- Desenvolver um plano de comunicação eficaz para garantir a ampla divulgação da licitação e potencializar a participação de fornecedores qualificados, contemplando publicações em jornais de grande circulação, diário oficial da união, estadual, municipal e sites especializados no setor de áudio, vídeo e foto.
- Coordenar com a equipe de tecnologia da informação a implementação de sistemas de gestão que permitam acompanhar o estoque, a utilização e a manutenção dos equipamentos e materiais adquiridos, facilitando assim o controle patrimonial e a gestão eficiente dos recursos.
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino e centros de pesquisa para a realização de estudos e desenvolvimento de projetos de inovação que maximizem o uso dos equipamentos e materiais a serem adquiridos, em alinhamento com as necessidades do setor de comunicação e os objetivos estratégicos do município de Itaiçaba/CE.
- Proceder com a atualização ou criação de normativas internas que regulamentem os procedimentos para utilização, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assim como políticas de reposição e atualização

tecnológica, garantindo assim a sustentabilidade e a longevidade do investimento.

- Elaborar um cronograma detalhado para a realização das etapas do processo licitatório, considerando prazos para elaboração e revisão do edital, publicações, recebimento de propostas, avaliação, homologação e assinatura do contrato, assegurando que todas as ações estejam alinhadas com o plano de contratações anual.
- Garantir a formação de uma equipe multidisciplinar de fiscalização para acompanhamento e gestão do contrato, composta por profissionais com conhecimentos técnicos na área de comunicação, além de representantes jurídicos e administrativos, para assegurar o cumprimento do contrato conforme as especificações e prazos estabelecidos.
- Promover ações de qualificação contínua dos profissionais do setor de comunicação, visando a excelência na utilização dos equipamentos e materiais adquiridos, além de estimular a inovação e o desenvolvimento de novas práticas comunicacionais no município.
- Adotar medidas de segurança e de gestão de riscos para proteção dos equipamentos e materiais, incluindo seguro, políticas de backup e planos de contingência, minimizando impactos de possíveis interrupções ou perdas.

Essas ações estratégicas asseguram não apenas a conformidade com a legislação e os princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, mas também promovem a eficácia, a eficiência e a efetividade da contratação, contribuindo significativamente para o atendimento das necessidades de comunicação do município de Itaiçaba/CE.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após cuidadosa análise das necessidades de contratação pelo Município de Itaiçaba/CE para a aquisição de equipamentos e material de consumo de áudio, vídeo e foto, destinados a atender às necessidades do setor de comunicação, foi decidida a não adoção do sistema de registro de preços. Essa decisão encontra-se fundamentada em diversas considerações alinhadas à Lei 14.133/2021, que estabelece o normativo legal referente às licitações e contratos administrativos pertinentes à Administração Pública.

Conforme os requisitos e especificações técnicas descritas no processo administrativo número 0000120240527000264, observou-se que a demanda por tais equipamentos e materiais possui característica pontual e definida, não justificando, portanto, a utilização do sistema de registro de preços por não se enquadrar nos parâmetros de aquisição contínua ou de necessidade frequente, conforme estabelecido no Art. 85 da Lei 14.133/2021.

Adicionalmente, o Art. 83 da referida Lei ressalta que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, concedendo a faculdade de realizar licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Neste contexto, considerando a natureza e a especificidade dos equipamentos e materiais requisitados, bem como a estimativa de quantidade e os prazos específicos para entrega, optou-se por realizar uma contratação direta, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem a necessidade de vinculação a registros prévios de preço.

Além disso, o Art. 23 da Lei 14.133/2021 enfatiza a importância da estimativa de valor da contratação ser compatível com os preços de mercado, ressaltando a relevância de se observar as peculiaridades do local de execução do objeto. Para esta aquisição específica, a pesquisa de mercado realizada indicou variações significativas nos preços, devido à especialização tecnológica dos equipamentos e materiais de áudio, vídeo e foto, argumentando assim, a favor de uma licitação que considere propostas pontuais, a fim de se alcançar a proposta de melhor valor, técnica e qualidade para o município.

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços foi também embasada na previsão do Art. 40, III da Lei 14.133/2021, que permite a determinação de quantidades a serem adquiridas com base na efetiva necessidade e utilização prevista, evitando-se, assim, quantitativos excessivos que poderiam resultar de limitações impostas pelo registro de preços.

Por fim, a administração do Município de Itaíçaba/CE, mediante avaliação técnica e jurídica, entende que a não adoção do sistema de registro de preços para esta ação específica corrobora com os princípios de economicidade, eficiência, e melhor atendimento ao interesse público, em conformidade com os objetivos fundamentais e princípios previstos nos Art. 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando as disposições específicas da Lei nº 14.133/2021, particularmente aos princípios e preceitos que regem as licitações e contratações públicas, optou-se pela vedação da participação de empresas em forma de consórcio para o presente processo de aquisição de equipamentos e material de consumo de áudio, vídeo e foto destinados ao setor de comunicação do município de Itaíçaba/CE.

Esta decisão encontra fundamento jurídico no artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, que, apesar de regular a participação de consórcios em licitações, estabelece condições específicas sob as quais essa participação é permitida, ressaltando a necessidade de garantir igualdade de condições a todos os licitantes, evitando-se qualquer forma de favorecimento ou restrição indevida à competição.

A vedação ao consórcio neste processo licitatório está, portanto, alinhada aos seguintes princípios que regem a Lei nº 14.133/2021:

- **Princípio da Competitividade:** A restrição à participação de consórcios visa preservar a competitividade do certame, evitando-se que a formação de consórcios entre grandes empresas restrinja a capacidade de pequenas e médias empresas participarem do processo. Isso está refletido no interesse público em promover uma ampla participação competitiva, conforme preconiza o art. 5º, que elenca a competitividade como um dos princípios da Lei.
- **Princípio da Isonomia:** Ao vedar a participação de consórcios, busca-se assegurar tratamento igualitário entre todos os licitantes, independentemente do tamanho ou capacidade econômica, fortalecendo a isonomia entre os participantes, conforme estabelece o art. 11, que busca assegurar tratamento isonômico entre os licitantes.
- **Eficiência e Economicidade:** A escolha por vedar a formação de consórcios é também uma maneira de garantir que a administração possa contratar de maneira mais eficiente e econômica, evitando a complexidade e os custos

adicionais que normalmente acompanham a gestão de contratos oriundos de consórcios, alinhado aos objetivos descritos no art. 11, que inclui evitar contratações com sobrepreço ou inexequíveis.

Dessa forma, entende-se que, para o presente processo de contratação, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio se mostra coerente e justificada, tanto sob a ótica legal, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, quanto sob a ótica do interesse público, visando maximizar os benefícios econômicos, assegurar uma maior competitividade e promover a isonomia entre os licitantes.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de equipamentos e material de consumo de áudio, vídeo e foto para atender às necessidades do setor de comunicação do município de Itaiçaba/CE, apesar de essencial para aprimorar a comunicação interna e externa da localidade, demanda uma análise criteriosa dos possíveis impactos ambientais, conforme orientam os princípios éticos e legais estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Esta norma valoriza o desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º) e estabelece diretrizes para o planejamento de contratações que incluem a consideração sobre possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras (Art. 18, XII).

- Impacto: Geração de resíduos eletrônicos (e-waste) decorrentes da substituição de equipamentos antigos e da disposição inadequada de equipamentos e materiais de consumo obsoletos.
- Medida Mitigadora: Incluir no processo de aquisição a exigência de planos de logística reversa dos fornecedores, bem como a implementação de políticas de reciclagem e destinação adequada de resíduos eletrônicos, em conformidade com a política nacional de resíduos sólidos e normativas locais pertinentes. Essa medida alinha-se ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, promovendo práticas empresariais responsáveis.
- Impacto: Consumo elevado de energia durante a utilização dos equipamentos adquiridos.
- Medida Mitigadora: Priorizar a aquisição de equipamentos com alta eficiência energética, certificados por programas de etiquetagem do INMETRO ou outros órgãos reconhecidos, que atestem o menor consumo de energia. Esta ação está alinhada ao objetivo de promover a eficiência e a economicidade (Art. 11, I da Lei nº 14.133/2021), reduzindo os custos energéticos e o impacto ambiental.
- Impacto: Utilização de materiais de consumo que podem ser nocivos ao meio ambiente (por exemplo, produtos químicos presentes em baterias e cartuchos de impressão).
- Medida Mitigadora: Especificar a necessidade de materiais de consumo ecologicamente corretos e certificados por selos ambientais, que assegurem uma redução no impacto ambiental. Além disso, implementar programas de coleta seletiva desses consumíveis para reciclagem ou descarte apropriado, promovendo a responsabilidade socioambiental.

Essas medidas mitigadoras estão fundamentadas na necessidade de promover um equilíbrio entre o desenvolvimento tecnológico e a preservação ambiental, assegurando o compromisso com práticas sustentáveis e responsáveis. Implementá-las efetivamente contribuirá para a minimização dos impactos ambientais negativos derivados das atividades operacionais do setor de comunicação do município de

Itaiçaba/CE, estando estas em conformidade com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável e economicidade previstos pela Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após um detalhado exame do presente processo de contratação para aquisição de equipamentos e material de consumo de áudio, vídeo e foto, destinados a atender às necessidades do setor de comunicação do município de Itaiçaba/CE, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da contratação, conforme fundamentado na Lei nº 14.133/2021. Este posicionamento favorável é embasado em diversos aspectos técnicos, econômicos e legais previstos na referida legislação, destacando-se:

- **Alinhamento com a Política de Desenvolvimento Nacional Sustentável:** A contratação alinha-se perfeitamente aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei 14.133/2021, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento nacional sustentável, tendo em vista a adoção de tecnologias e equipamentos que favorecem a eficiência energética e a redução do impacto ambiental.
- **Estímulo à Competitividade e Inovação:** Conforme o art. 11 da mesma Lei, a seleção da proposta mais vantajosa não se limita à perspectiva de preço mas abrange também critérios de qualidade, inovação e sustentabilidade. A presente contratação, pautada por estes critérios, visa estimular o mercado de equipamentos de comunicação a desenvolver soluções cada vez mais avançadas e sustentáveis.
- **Viabilidade Econômica:** A estimativa de valor da contratação, fundamentada conforme o art. 23 e seus parágrafos, demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado. A análise de preço foi rigorosamente executada com base em pesquisa de mercado e alinha-se ao compromisso de economicidade e eficiência da administração pública.
- **Transparência e Segurança Jurídica:** Todo o processo foi conduzido observando-se os princípios da publicidade e da moralidade, assegurando a transparência e permitindo a ampla competitividade, em conformidade com o art. 5º e o art. 12 da Lei 14.133/2021. Isso confere segurança jurídica ao processo e à futura contratação, afastando qualquer questionamento quanto a sua legalidade e legitimidade.
- **Fundamentação Técnica Compatível com a Necessidade Pública:** Baseado no estudo técnico preliminar exigido pelo art. 18 da Lei 14.133/2021, que evidencia claramente o problema a ser solucionado e a melhor solução a ser adotada, conclui-se pela viabilidade técnica da contratação. Ademais, a contratação está em alinhamento direto com as necessidades do setor de comunicação, fundamental para uma eficaz comunicação pública.

Portanto, diante dos elementos apresentados e considerando a legislação vigente, posicionamo-nos favoravelmente à contratação proposta, uma vez que a mesma atende a todos os requisitos legais, técnicos e econômicos exigidos, caracterizando-se como uma ação estratégica para o município de Itaiçaba/CE, que trará significativos benefícios em termos de melhoria da comunicação pública e satisfação da comunidade local.

Itaiçaba / CE, 28 de maio de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


FRANCISCO ERASMO LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE